CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

1

ATA DA 20º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 16:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 20° Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 018/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Juarez Butture de Oliveira, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu , Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (30.11.98), a qual foi aprovada com emenda do Vereador Lourival Antonio Netzel - Que disse que esta Casa tentou melhorar o Projeto de Lei nº 049/98, apresentando emendas, nas não pode melhorar muito, pois o Projeto é ruim. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em.



COMPONENT OF THE PARTY OF THE P

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1º Votação o Projeto de Resolução nº 005/ 98 do Legislativo, cuja súmula reajusta a remuneração mensal dos Vereadores na forma que especifica, e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de Sessão convocada Extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 01 de dezembro de 1.998, às 09:00 horas, em caráter Extraordinário convocada pelo Edital nº 18/98. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Raul da Luz Negrão Presidente

